



**CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPHAM  
2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2021/2023**

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO**  
3 **2021 A 2023.** Aos 5º dia de maio do ano de 2021, às 14h, reuniram-se, de forma  
4 presencial e virtual, na Sala de Reunião do Salão Solimões, sito Avenida Sete de  
5 Setembro, nº 1546 – Centro, Manaus, Amazonas, CEP 69005-141, atendendo a  
6 convocação realizada por meio do Ofício Circular nº 02/2021-GP/CPHA em 28 de abril  
7 de 2021. Conforme convocação de 04/05/2021, encontra-se aberta a 2ª Sessão Ordinária do  
8 Conselho de Patrimônio Histórico Artístico do Estado do Amazonas. Em virtude dos poderes  
9 investidos pelo artigo 3º do decreto nº 25978/06, assumiu a presidência dessa sessão, em  
10 exercício o Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO** e designou a senhora  
11 **SYMONE JULIANA RIBEIRO FARIAS**, para auxiliá-lo nos trabalhos como secretário  
12 “*ad hoc*”, convidando o Conselheiro com mais experiência de vida para a Vice-  
13 Presidência “*ad hoc*” nesta sessão, o Senhor **ABRAHIM SENA BAZE** para compor a  
14 mesa diretora, o qual aceitou, nos termos do regimento interno. Composta a mesa  
15 diretora, o quórum e os presentes de hoje serão informados pelo secretário auxiliar indicado  
16 para esta reunião. **Symone Farias** informou que encontram-se participando da plenária, além  
17 dos membros da mesa diretora que representam as cadeiras da SEC do IGHA, os seguintes  
18 membros do conselho com direito a voto, conforme lista anexa. Em ato contínuo, o  
19 **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e passou para o **EXPEDIENTE**. foi  
20 informada a ausência da Conselheira Dermi Melo, sendo a Comissão de Promoção  
21 Social e Cultural da ALEAM representada por seu suplente, Conselheiro Heider  
22 Bayma de Araújo; lido o resumo da ata da 1ª Reunião Ordinária, a qual teve cópia  
23 encaminhada a todos, sendo aprovada sem ressalvas pelos presentes no plenário, e  
24 determinado à Secretaria Geral o seu arquivamento. Foi resumida as providências  
25 tomadas desde a última reunião: I) todos os processos de tombamento em andamento  
26 foram digitalizados; II) os processos digitalizados do Atlético Rio Negro e do Ideal  
27 Clube foram encaminhados aos conselheiros; III) criado o grupo de whatsapp para  
28 melhor interação dos conselheiros; IV) criada a estrutura inicial das câmaras setoriais,  
29 a qual será apreciada nas proposições do dia; V) encaminhado ofícios à Amazonastur  
30 e ao Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), quanto a indicação de seus representantes;  
31 VI) encaminhada ao Diário Oficial a resolução do Regimento Interno para publicação.  
32 Encerrado o expediente, o **PRESIDENTE** passou às **PROPOSIÇÕES**: **A) Eleição do**  
33 **vice-presidente do COPHAM** - conforme o Artigo 16º do Regimento Interno,  
34 apresentou interesse em se candidatar para vice-presidente, para o período 2021-  
35 2022, o Senhor **Abrahim Sena Baze**, sendo aclamado pelo plenário. **B) Câmaras**

36 **setoriais** – foi deliberada a composição das Câmaras, ficando assim composta: **I)**  
37 **Câmara do Patrimônio Histórico e Material:** Conselheiro Carlos Flávio Wallace da  
38 Silva (CREA), Conselheiro Abrahim Sena Baze (IGHA) e Conselheira Regina Maria  
39 Lopes Pereira Lobato (DPH/SEC); **II) Câmara do Patrimônio Artístico Cultural:**  
40 Conselheira Eneila Almeida dos Santos (UEA), Conselheira Rosemara Staub de  
41 Barros (UFAM) e Conselheira Karla Bitar Rodrigues (IPHAN). A terceira Câmara será  
42 composta futuramente. Foi lembrado que as Câmaras devem respeitar o Regimento  
43 Interno e que será expedida portaria interna com a composição aprovada pelo  
44 COPHAM. Nesse momento, o Presidente passou a titularidade temporária ao vice-  
45 presidente para que desse continuidade à reunião ordinária. O Titular em Exercício  
46 colocou em pauta, de forma antecipada em face da sua prévia discussão ocorrida no  
47 grupo de mensagens, o item: **E) Calendário de reuniões ordinárias** – após  
48 discussões, foi aprovado o calendário por unanimidade de votos. **C) Critérios atuais**  
49 **de tombamento** - informado pela equipe de apoio que há apenas as definições na Lei  
50 nº 1529/82 (Patrimônio Histórico e Artístico) onde determina, em seus artigos 12 e 14,  
51 a forma do tombamento, na modalidade total ou parcial, por meio da inscrição em um  
52 dos quatro (4) livros do patrimônio histórico e artístico do Estado do Amazonas. Foi  
53 apresentado o roteiro hoje utilizado pelo Departamento de Patrimônio Histórico da  
54 SEC, sendo recomendado aos conselheiros que elaborem um pequeno rascunho dos  
55 procedimentos que cada um considere como ideal para futuras discussões visando  
56 estudo e elaboração de minuta de instrução normativa pela equipe de apoio. Aberta a  
57 voz ao plenário, **o conselheiro Carlos Flávio** sugeriu que seja dado um prazo de 15  
58 (quinze) dias para apresentação das sugestões para discussão no grupo de whatsapp.  
59 Na sequência, a Conselheira Regina Lobato pediu a voz opinando que as propostas  
60 devem conter um inventário mínimo, como exemplo: fotográfico, planta baixa e/ou  
61 incluir fachadas. Questionada sobre se há um inventário mínimo para tombamento no  
62 DPH/SEC, esta respondeu que não em face da ausência de tombamentos pela  
63 Secretaria de Cultura nos últimos anos. Após as discussões no grupo virtual, ficou  
64 acertado que a equipe de apoio irá elaborar um documento preliminar das propostas  
65 e encaminhar para todos. **D) Atualização da lei 1529/82** – Foi dada a voz ao  
66 convidado da presidência, o **Dr. Cristian Pio Ávila**, antropólogo servidor efetivo da  
67 SEC, para fazer a exposição dos seus estudos e levantamentos quanto às  
68 necessidades de atualização da lei estadual de patrimônio histórico, que é de 1982, e  
69 sobre a reestruturação das cadeiras do conselho. Ao tomar a voz, agradeceu o convite  
70 do presidente, cumprimentou a todos e se disse honrado e feliz em poder apresentar  
71 seus levantamentos feitos nos diversos anos de trabalho com o Patrimônio Público  
72 dentro da Secretaria de Cultura, e iniciou historiando a expansão dos direitos sociais  
73 a partir da nossa constituição cidadã de 1988, a criação do IPHAN há mais de 70 anos  
74 (o qual deve sempre ser uma referência para este COPHAM), a modernização das  
75 referências em Patrimônio a partir do Decreto de 2000, o qual trouxe questões quanto

76 a Patrimônio Imaterial, chegando a esses modos de saber e fazer das nossas gentes.  
77 Adentra pela lei estadual de 1982, a qual ainda se fixava nas belas artes, e que  
78 permanece sem adentrar nos bens culturais das classes invisibilizadas, dando como  
79 exemplo o tenreiro da mãe menininha, que não tem interesse arquitetônico ou  
80 artístico, mas tem interesse simbólico e religioso. Lembra que a legislação deste  
81 Conselho também está desatualizada, o qual já poderia ter sido revisto antes da  
82 instituição do novo COPHAM, ao qual também recomenda a revisão, pois este já não  
83 está dando conta do futuro assim como precisa dar conta do passado, sendo este o  
84 momento ideal. Informa que participou da elaboração do decreto de 2010 que  
85 estabeleceu a norma e procedimentos para o patrimônio imaterial do Estado do  
86 Amazonas, o qual contém as diretrizes para tais tombamentos – diferente da lei de  
87 1982 que deixou esses pontos em aberto. Lembra que o IPHAN tem o modelo de  
88 inventário, inclusive essas questões de imaterial que já sobrepuseram ao patrimônio  
89 arquitetônico e histórico, os quais serão referências para auxiliar este COPHAM nos  
90 desafios que se apontam hoje. Dentre os atuais problemas, tem-se o vício de iniciativa  
91 equivocada da ALEAM em registrar patrimônio imaterial, visto ser este de  
92 competência do Executivo, que legitima as atividades do Conselho. Informa que a  
93 ALEAM pode ser apenas proponente, pois é o Conselho que aprova o início do  
94 trabalho do inventário, pois o REGISTRO é pesquisa e estudo de equipes e que são  
95 levadas até o COPHAM com parecer das Câmaras Setoriais para deliberação no  
96 Plenário sobre seu registro ou não. Hoje, muitos pedidos chegam sem nenhum  
97 estudo, não tem justificativa, e muitas vezes só o nome do bem e municípios e mais  
98 nada. E o processo de registro e tombamento é um processo cuidadoso, pois envolve  
99 obrigação de Estado no seu zelo, salvaguarda e proteção. E, nesse sentido, quando  
100 os bens tombados e registrados pela ALEAM precisarem cobrar o apoio legal para a  
101 sua proteção – notadamente o financeiro – é à Secretaria de Cultura que buscarão,  
102 sendo que muito deles sequer a SEC teve conhecimento sobre o motivo de ter sido  
103 esses bens “patrimonializados” pela ALEAM, mas sem terem sido previstos recursos  
104 para tal. Lembra que para a execução do tombamento ou registro, existem gastos com  
105 deslocamento, equipe de pesquisa, reflexos financeiros futuros e outros  
106 levantamentos que envolvem tempo e recursos. Em outra frente, há a defasagem na  
107 estrutura do Conselho (cadeiras), visto a diversidade de patrimônio no Amazonas,  
108 principalmente no imaterial e arqueológico. Citou que só de nações indígenas existem  
109 60 (sessenta) a 65 (sessenta e cinco) povos indígenas no Estado, todos eles com  
110 suas características e suas culturas, e que precisam de representatividade no  
111 Conselho. Na Arqueologia, toda hora que se cava um buraco ou que se revira uma  
112 terra preta, acham-se tesouros e sítios arqueológicos, e estamos distantes de  
113 proteger. O COPHAM precisa de representatividade para isso também, com  
114 associações civis e associações científicas perenes em trabalhos com esse campo.  
115 Que ele já sugeriu, no passado, que se tivesse um membro do ICONS, ABA,

116 Sociedade de Arqueologia Brasileira, inclusive sendo tais membros mais estáveis do  
117 que os dos entes públicos, por não ocorrer alterações no corpo de uma Associação  
118 Científica de uma hora para outra. Também se devem ter representantes dos Museus,  
119 visto que hoje não há tal diálogo. Destaca que é preciso se discutir diversos temas,  
120 visando esclarecer as obrigações do Estado, da defesa do patrimônio, o conhecimento  
121 de direito coletivo, a patente denominação de origem, tudo isso são enfrentamentos e  
122 discussões necessárias e fundamentais. São tais estudos quanto as novas cadeiras,  
123 aliadas a necessidade de recursos físicos e financeiros e, por fim, a elaboração de um  
124 material de conhecimento da abrangência das obrigações do Estado é que precisam  
125 ser ajustadas. São questões que ele traz para que se possa pensar no futuro,  
126 seguindo o belo caminho aberto pelo IPHAN e de como está formado este Conselho.  
127 E encerra sua participação afirmando ser necessário dialogar sem medo com as  
128 associações, até para atualizar essa lei e traçar o futuro, agradecendo a todos pela  
129 oportunidade de explanar esse tema tão importante. **O Titular em Exercício**  
130 agradeceu a exposição feita por Dr. Cristian Pio, o qual contribuiu muito para o  
131 entendimento das alterações que são necessárias à Lei e atender as demandas da  
132 sociedade nesse sentido, informando que será encaminhado um relatório do estudo  
133 para que os conselheiros possam ter conhecimento e façam suas sugestões  
134 futuramente. **A Conselheira Karla Bitar** pediu a voz para, primeiro parabenizar o  
135 convidado, afirmando a necessidade de realizar-se estudos aprofundados que  
136 subsidiem este Conselho a tomar quaisquer decisões acerca de registros ou  
137 tombamentos, e que o Estado do Amazonas possui um patrimônio rico e plural.  
138 Aproveitou para sugerir ao Plenário a revisão da terminologia utilizada para definir o  
139 patrimônio, devendo ser aprimorado a nomenclatura atualmente atribuída ao  
140 “patrimônio material” como “patrimônio histórico” e o “patrimônio imaterial”, uma vez  
141 que ambos são históricos e culturais. Por fim, sugere que sejam feitos debates com  
142 base na propositura da alteração da Lei feita pelo Dr. Cristian. Complementando e  
143 colaborando, pede a voz a conselheira Eneila (UEA), dizendo que quando leu a lei do  
144 Patrimônio, percebeu o atual distanciamento do período histórico em que ela foi  
145 estruturada, sendo necessária ser reorganizada. Diz que acredita haver uma confusão  
146 colocar no mesmo pacote a cultura e a arte, mas que tem que aparecer a arte porque  
147 nem sempre estamos nos referindo a uma cultura pois, às vezes, é a uma  
148 manifestação de linguagem como a arte. Desde o período da década de 80 para cá a  
149 arte foi se ramificando com uma riqueza muito grande. Apresentou sua visão sobre o  
150 dicotomismo existente quanto a sede do Atlético Rio Negro Clube, onde a arte é frágil  
151 – até quanto ao levantamento técnico no processo – mas a sua riqueza está muito  
152 mais na lembrança das pessoas, um ambiente de muitas apresentações artísticas, de  
153 muitas memórias que hoje em dia contam quem nós somos enquanto pessoas, aqui  
154 do Amazonas. Nesse sentido, questiona o que pode ser considerado arte e cultura,  
155 inclusive trazendo o reflexo da cultura africana dentro do contexto de diversas

156 culturas. E que foi mais nesse sentido que ela foi grifando e acrescentando o artístico  
157 no decorrer da sua leitura sobre o documento dessa lei. Pronunciou-se a **conselheira**  
158 **Rosemara Staub**, falando sobre os valores para uma sociedade. Incluindo o valor  
159 afetivo e o emocional, dentre outros. E, nesse sentido, deve-se repensar a lei como  
160 um todo não só na questão dos critérios, mas na concepção sobre tudo que é  
161 patrimônio, visto a epistemologia existente hoje e o reconhecimento da função social.  
162 Nenhum patrimônio material está longe ou atrelado somente e economia, mas  
163 também ao valor para população e para humanidade. E cita a fala do Dr. Cristian e o  
164 olhar da UNESCO, afirmando que devemos pensar para o futuro aquilo que já  
165 estamos perdendo no passado. Quando se fala de Amazônia, de Manaus/AM, não vê  
166 que se dá relevância à paisagem, inclusive à questão ambiental. Um exemplo é  
167 Recife/PE, onde diz existir um decreto específico para salvaguarda das palmeiras.  
168 Assim, recomenda inclusão de representante do INPA para mostrar ao Conselho qual  
169 é o valor, o bem que se pode tomar para que possa fazer perspectivas de  
170 sustentabilidade desse para fins de sementes ou de mudas, por exemplo. Cita ser isso  
171 preservação, pensar no patrimônio ambiental também. Nesse sentido, vê que a lei  
172 também pode prever educação “patrimonial” como um todo, incluindo as  
173 responsabilidades de uma população futura conscientizada. Que gostaria que a lei do  
174 Amazonas fosse exemplo para o mundo, visto que está exatamente no “olho do  
175 furacão”, não só da população indígena, quilombola, mas de muito mais. Mas, não é  
176 o que vê. Em uma visão estética, a **Conselheira Eneila**, informa que existem  
177 antropólogos ingleses discutindo se as estéticas estão mudando. Outras  
178 epistemologias estão tocando essa experiência concessível. Propõe que se busque  
179 qual patrimônio que se deve proteger de uma forma mais holística. Pede uma análise  
180 para desmembramento dos livros dos tombos, posto que se está falando de  
181 Amazônia. Que viu várias leis de vários outros Estados, onde as florestas já nem  
182 existem mais, e vê a lei do Amazonas aquém daquilo que de fato representa o seu  
183 patrimônio. E recomenda que o Conselho elabore um estudo para que a nossa lei seja  
184 distinta, muito além do patrimônio edificado. Nesse sentido, sugere que se leia mais a  
185 preservação do patrimônio mundial, a questão planetária mesmo, as sugestões da  
186 Unesco. Até para incluir funções e outras tipologias, para que a Amazônia possa ser  
187 a 8ª maravilha do mundo. Portanto, ratifica a inclusão de uma cadeira para um instituto  
188 nesse sentido, que acredita ser o INPA, para cuidar desse tombamento, o qual sugere  
189 seja registrado em livro específico de tombo para o patrimônio ambiental. Mas, caso  
190 não seja possível a inclusão dessa cadeira, propõe grupos de experts no assunto  
191 nomeados “ad hoc” para auxiliar o Conselho nos critérios de seleção para tais tombos.  
192 E já para esses estudos visando à atualização da Lei compatível com a modernidade.  
193 Quanto a essa atualização, talvez não seja possível o critério sequenciado para todos  
194 os tombos. Que, talvez, os critérios devam ser por tombo, resultando em vários  
195 critérios para determinado tombamento, porque ela vê que todos estão interligados.

196 Assim, pensa que se deve pensar mais nessa perspectiva de futuro, mais numa  
197 questão holística mesmo, pois ela enxerga a situação como histórico-cultural e  
198 memorial, mas também ambiental, estando tudo atrelado, para se evitar que se  
199 tenham apenas lembranças do passado. Que é uma responsabilidade muito grande,  
200 extremamente difícil, porque talvez o COPHAM tenha que acelerar essas divisões dos  
201 tombos. Ratificou que os grupos “ad hoc” sugeridos serão como suporte de gestão.  
202 Ou ainda, que o Conselho apresente o que se pensa por tombo e vá trabalhando nos  
203 critérios que entenda cabíveis – até como uma questão social – o que seria, o que  
204 engloba, qual o material e sua apresentação, encerrando sua fala. **A conselheira**  
205 **Regina Lobato** solicitou a palavra para dizer que, nesse último ponto citado pela  
206 Conselheira Rosemara, acredita que seja possível só quanto ao patrimônio histórico,  
207 patrimônio edificado, que é o que ocorre mais diariamente. Quanto aos que não  
208 ocorrem com frequência, não acredita que nos quinze dias propostos inicialmente pelo  
209 Conselheiro Carlos Fábio (*linha 62*) seja possível pensar de uma maneira global. Ou  
210 ainda, poderia se analisar por partes da lei. Elogia a Conselheira em ter trazido a  
211 questão ambiental, pois é um patrimônio muito grande, com abertura imensa.  
212 Aproveita para consultar a Conselheira Karla, do IPHAN, sobre o roteiro do  
213 tombamento, se ele é dividido em edificado, não edificado, paisagem e imaterial. Em  
214 resposta, a Conselheira Karla informa que há essa divisão, porém é aplicável apenas  
215 para fins de procedimentos, de definição de equipe, de plano de sustentabilidade, quer  
216 seja salvaguardar, mas com toda a certeza, o patrimônio hoje é visto, em nível  
217 mundial, de uma forma mais holística, como comentou a Conselheira Rosemara. O  
218 presidente do COPHAM Marcos Apolo, comentando a fala da Conselheira Regina,  
219 solicita que os Conselheiros vejam qual seria o tempo mais adequado, sugerindo que  
220 acredita ser mais coerente fazer por parte. Pedindo a voz para contribuir com a  
221 discussão, o convidado **Dr. Cristian Pio** informou que existe um ordenamento como  
222 dito pela Conselheira Karla. Têm-se as determinações da UNESCO, que são públicas;  
223 após, no Brasil, segue o ordenamento para o IPHAN; a partir dele é que se chega aos  
224 outros níveis. Relata que em estudo feito em 2010/2011 pela Dra. Maria Laura Viveiros  
225 de Castro Cavalcanti, foi feito um apanhado de toda a legislação onde ela identificou  
226 que todas as existentes estão em consonância com as do IPHAN. Que os  
227 procedimentos, em nível nacional, estão normatizados, dando o exemplo da  
228 “patrimonialização” dos Bois Bumbás de Parintins, que foram “patrimonializados” no  
229 estado do Amazonas em 2013 e somente em 2019 é que conseguiram no IPHAN,  
230 graças ao esforço da Conselheira Karla. E que a última instância é a UNESCO. Diz  
231 que o ideal seria uma normatização similar. Que uma coisa é o tombamento e que  
232 são as formas de proteção. Tanto a UNESCO quanto o IPHAN, os procedimentos  
233 exigem estudo preliminar, exposição de motivos, histórico, imagens, sem os quais não  
234 se alcança o patamar superior. Assim, podem servir como parâmetros para o  
235 COPHAM. Assim, como cada tombo específico nos livros, inclusive nas formas de

236 proteção. Deixa claro que temos as nossas especificidades: proteger o Amazonas é  
237 diferente de proteger Goiás. **Dr. Sérgio Cruz** pede a voz para contribuir, dizendo que  
238 viu na Tv Futura um estudo onde o crescimento da necessidade de alimentos do  
239 mundo fará com que a soja e milho expanda para a floresta amazônica, podendo  
240 causar a extinção do cupuaçu e do açaí, entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) anos. E,  
241 nesse sentido, uma Lei específica poderia amparar patrimônio ambiental, visto ser  
242 esse tanto material quanto imaterial, com o citado apoio do INPA, o qual indicaria as  
243 infinitas árvores e flora que estariam nesse patamar de proteção, assim como a fauna.  
244 Não havendo mais manifestações, o presidente em exercício encerrou as proposições  
245 e passou para a **ORDEM DO DIA: F) Processos de Tombamento do Rio Negro e**  
246 **Ideal Clube. O PRESIDENTE** informa que esteve na sede do Rio Negro  
247 recentemente, onde conversou com seu Presidente, Sr. Jeferson, o qual apresentou  
248 as ações tomadas visando a preservação e manutenção do imóvel, disponibilizando  
249 inclusive, aulas noturnas de capoeira para a sociedade naquele conjunto  
250 arquitetônico, além de demonstrar a dificuldade financeira decorrente do impedimento  
251 de alugar seus espaços, o qual está sendo mantido pelo esforço da diretoria e  
252 apoiadores, inclusive para pagar parte da dívida a qual levou o local a leilão. Que  
253 sempre mantém contato e que ele demonstra interesse do tombamento do complexo.  
254 Que a discussão de hoje sobre a legislação, sobre a questão do inventário mínimo e  
255 atualização da lei deve ser agilizada, porém, tanto esse quanto o outro processo que  
256 será colocado, ele avança seguindo os critérios de hoje da Secretaria usados em  
257 tombamentos anteriores para evitar retardamento no processo. **O conselheiro**  
258 **Abrahim Base** questionou se seria usado o procedimento nos temos na lei de 82 ou  
259 se seria feito uma suspensão para que esses processos possam ser discutidos após  
260 a sanção da nova legislação, tanto no processo do Rio Negro quanto do Ideal Clube  
261 – o qual fez a observação que esse se encontra com riscos materiais e necessidades  
262 de manutenção, sendo mantido e ajudado pela generosidade da SEC, que  
263 mantém ali um contrato. Comentando o questionamento. **A Conselheira Karla Bitar**  
264 entende que é melhor iniciar todo um processo de ações e de instrumentos para  
265 garantir a preservação desses bens, mas que já se encontram em área acatada  
266 pelo IPHAN, o qual é parceiro da SEC, entende que é importante atuar na preservação  
267 do bem, através de ações específicas, na elaboração de instrumentos legais, porém,  
268 o fato do imóvel situar-se em área acatada pelo IPHAN, já impede eventuais  
269 alterações, ou mesmo a perda de partes do edifício, sem a devida anuência, não  
270 havendo, portanto, tanta urgência no Tombamento Estadual. Lembra que é  
271 importante que os imóveis tenham uso, e que empresas ou particulares poderão  
272 proporcionar usos sustentáveis, respeitando os valores, as características e o  
273 simbolismo cultural do bem. Por fim, dá a sua opinião no sentido de aguardar a  
274 alteração dessa lei pelo COPHAM para utilizá-la no tombamento desses imóveis, de  
275 forma inédita e mais ampla. **Abrahim Base** retoma a voz dizendo que entendeu que

276 os processos ficarão suspensos até que se produza uma nova lei mais abrangente, e  
277 faz um novo questionamento sobre eventuais novos pedidos de tombamento, se  
278 também ficarão suspensos. **O PRESIDENTE** informa sua posição em também  
279 suspender, justificando à sociedade que a legislação vigente se encontra em  
280 alteração. Nesse momento, o Titular em exercício repassa a condução desta Reunião  
281 Plenária Ordinária ao Titular oficial, **Dr. Marcos Apolo**, o qual concedeu a palavra ao  
282 **Conselheiro Carlos Flávio**, que afirmou votar em favor do tombamento imediato dos  
283 processos em trâmite no COPHAM, como forma de ampliar a proteção já existente. **A**  
284 **Conselheira Regina Lobato** se pronuncia informando que a proteção desses bens  
285 continua, visto que também já estão tombado pelo município, além do tombamento do  
286 IPHAN, por estar dentro do sítio histórico. Reafirma a fala da Conselheira Karla, onde  
287 mesmo com o tombamento estadual não seria impedido o leilão, visto que a lei não  
288 lhes dá esse poder. **O PRESIDENTE** acrescenta que, mesmo leiloadado, com o  
289 tombamento o vencedor do leilão fica impedido de fazer alguma modificação extrema,  
290 como demolir. **Abrahim Base** relembra que o ex-secretário Robério Braga disse-lhe  
291 que aquele terreno foi doado em comodato pelo Governo do Estado, a época, e que  
292 nesse formato, o terreno não poderia ir a leilão porque é patrimônio do Estado. **O**  
293 **PRESIDENTE** sugere o resgate desses documentos para análise. E diante das  
294 diversas manifestações, o Titular sugere a abertura de uma votação sobre o  
295 tombamento imediato dos processos em trâmite no COPHAM. Aberta a votação sobre  
296 os processos da **sede do Rio Negro**, foi vencedor o tombamento imediato utilizando-  
297 se dos procedimentos atualmente vigentes com os votos dos conselheiros Carlos  
298 Flávio (CREA), Rosemara (UFAM), Abrahim (IGHA), Eneila (UEA) e Heider (ALEAM).  
299 Votaram pela suspensão para aguardar as alterações da nova legislação quanto ao  
300 tombamento, as conselheiras Karla (IPHAN) e Regina (DPH/SEC) e o Presidente  
301 Marcos Apolo (SEC). Em seguida, foi aberta a votação sobre o processo do **Ideal**  
302 **Clube**, tendo um empate, com os votos para a suspensão do tombamento dos  
303 Conselheiros Abrahim (IGHA), Karla (IPHAN), Regina (DPH/SEC) e do Presidente  
304 Marcos Apolo (SEC) e votando pelo tombamento imediato os Conselheiros Carlos  
305 Flávio (CREA), Rosemara (UFAM), Eneila (UEA) e Heider (ALEAM). Sendo assim, o  
306 **PRESIDENTE** decide pela suspensão do tombamento para aguardar as alterações  
307 da nova legislação quanto aos procedimentos para a “patrimonialização” de bens.  
308 Retomando a ordem do dia, o Presidente informa que existem outros prédios, outras  
309 edificações, que estão aguardando o processo de tombamento desde 2011, porém  
310 que resolveu trazer apenas esses dois porque foram considerados os mais urgentes:  
311 um por causa do Leilão e o outro por uma questão mais administrativa. Sem mais  
312 assuntos para o Ordem do Dia, o Presidente encerrou essa pauta e passou para G)  
313 **ASSUNTOS GERAIS** de interesse do conselho trazidos pelos conselheiros, sem  
314 caráter deliberativo, abrindo a palavra ao plenário sobre algum assunto de interesse  
315 a ser comentado. **A Conselheira Regina Lobato** comentando seu posicionamento

316 na votação da ordem do dia, considera que tais imóveis não precisam ser tombados  
317 sem qualquer critério, e ao estabelecerem os novos poderão trabalhar em todos os  
318 processos que aparecerem. Ademais, existem muitas frentes de trabalho e é preciso  
319 dar o devido valor, realmente, às que contenham fatos históricos. **A Conselheira**  
320 **Eneila Santos** destacou que falta uma descrição mais técnica do teatro Gebes  
321 Medeiros que fica dentro do ideal Clube e que o Rio Negro tem que ter um peso na  
322 descrição de valores artísticos e das muitas outras atividades de artísticas, sociais e  
323 educativas que ali ocorreram. E com novos critérios passarão a se situar no tempo e  
324 no espaço dessas demandas. **Abraham Base** relembra um fato histórico do Atlético  
325 Rio Negro, dizendo que o curso de Educação física no Amazonas foi criado dentro  
326 daquele Clube, num convênio com o Rio Negro e a Universidade do Amazonas.  
327 Também cita que construiu o museu de lá, onde levantou em suas pesquisas que um  
328 antigo diretor dos anos 20 nascido em Manaus, o Sr. Hilton Gonçalves dos Santos,  
329 renunciou ao cargo em 1929 por se mudar para o Rio de Janeiro, e chegou a  
330 presidência do Clube de Regatas Flamengo, tendo inclusive construído a antiga sede  
331 do clube no morro da viúva, o qual hoje leva seu nome. Por fim, informa que tem um  
332 acervo fotográfico de muita coisa do Rio Negro Clube e que poderá ceder para cópia  
333 digital visando documentação para tombamento, se necessário. **Dr. Cristian Pio**  
334 pronunciou-se a pedido do Presidente sobre informações de Patrimônios tombados  
335 pela ALEAM que foi tentado um levantamento desses bens através do site da ALEAM  
336 no passado, porém não se efetivou por essa fonte de consulta ter alterado a forma,  
337 impedindo a conclusão. Ademais, um levantamento por meio do Diário Oficial também  
338 se tornaria muito improdutivo em virtude do tempo gasto para tal. Assim, propôs que  
339 se solicitasse diretamente da ALEAM, a qual deve ter algum controle dos projetos de  
340 lei que resultaram, de fato, em registro de patrimônio imaterial (tendo este maior  
341 profusão) ou tombamento, no caso de patrimônio histórico. Alerta que foram feitos  
342 diversos pareceres solicitados pela casa civil e nunca foram dadas respostas,  
343 destacando que nenhum desses processos de REGISTRO tramitado pela ALEAM que  
344 passaram pela sua mão teve algum tipo de inventário, que é o requisito básico para o  
345 registro de qualquer bem. Assim, fica ratificada a inexistência de tais processos por  
346 serem inválidos, conforme parâmetros da legislação brasileira. Sem mais manifestos,  
347 **O PRESIDENTE** retomou a voz, informando que quanto ao Rio Negro, o resgate é  
348 importante para fortalecer essa questão do tombamento, sendo necessário rever a  
349 documentação existente de forma mais profunda e ver formas de se enriquecer isso.  
350 Disse que pedirá ao Sr. Jefferson, presidente do Atlético Rio Negro Clube, renove o  
351 pedido de tombamento, por se tratar de um processo inicial antigo, solicitando que  
352 rerepresente toda a documentação e indicar o apoio do Conselheiro Abraham. Quanto  
353 ao Ideal Clube, ratifica a suspensão até que os novos critérios sejam determinados na  
354 nova lei. Diante das observações feitas pelo convidado, informa ao pleno que será  
355 providenciada três (03) correspondências, que serão direcionadas à Assembleia

356 Legislativa do Amazonas (ALEAM), na qual será apresentado o COPHAM, elencando  
357 suas atribuições e ainda será solicitada a relação de todos os tombamentos realizados  
358 por aquela casa de lei; ao mesmo tempo será feito outro documento à Casa Civil,  
359 também com apresentação do COPHAM e a última ao Diário Oficial, solicitando as  
360 publicações dos tombamentos realizados pela ALEAM. Assim, ele acredita que  
361 poderá se deixar de polarizar o processo, passando a valorizar e até qualificar os  
362 processos de tombamento. Aproveita para informar, ainda, que o Regimento Interno  
363 foi encaminhado para a publicação hoje e, conforme ali determinado, será indicada a  
364 equipe de apoio da Secretaria ao Conselho no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de  
365 portaria. De qualquer forma toda a estrutura e pessoal da secretaria estão à disposição  
366 deste conselho. Assim, sem mais inscrições e manifesto ou assunto para serem  
367 tratados nessa plenária, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 2ª  
368 Sessão Ordinária pedindo, ainda que seja providenciado as determinações feitas  
369 nesta sessão e a ata, a qual será encaminhada a minuta aos conselheiros para leitura,  
370 para aprovação do expediente nas próximas reuniões, com posterior encaminhamento  
371 para arquivamento na Secretaria geral do conselho do COPHAM, visando o devido  
372 registro.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Presidente – 2ª Sessão Plenária Ordinária

**SYMONE JULIANA RIBEIRO FARIAS**  
Secretária *Ad Hoc* –  
2ª Sessão Plenária Ordinária

#### **LISTA DE PRESENÇA**

1. Carlos Flávio Wallace da Silva – Representante Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
2. Eneila Almeida dos Santos – Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas - UEA
3. Karla Bitar Rodrigues – Representante Titular do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
4. Rosemara Staub de Barros – Representante Titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
5. Heider Bayma de Araújo – Representante em exercício da Comissão de Promoção Social e Cultural da ALEAM
6. Abrahim Sena Baze – Representante Titular do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA)
7. Regina M. Lopes Pereira Lobato – Representante Titular do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da SEC

**EQUIPE COPHAM:** Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Técnica Administrativa; Adrian Santos – Estagiário; Sofia Vasconcelos – Estagiária.